



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
Gabinete do Deputado Capitão Assumção

PROJETO DE LEI Nº _____, de 17 de outubro de 2023.
(DO DEPUTADO CAPITÃO ASSUMÇÃO)

Acrescenta item ao Anexo Único da Lei nº 11.212, de 29 de outubro de 2020, instituindo o Dia da Conscientização sobre a Dislexia, a ser celebrado, anualmente, no dia 10 de outubro.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO:
DECRETA:

Art. 1º O Anexo Único da Lei nº 11.212, de 29 de outubro de 2020, que consolida toda a legislação em vigor referente às semanas e aos dias/correlatos estaduais comemorativos de relevantes datas e de assuntos de interesse público, no âmbito do Estado, passa a vigorar acrescido de item com a seguinte redação:

“Anexo Único, a que se refere o art. 1º desta Lei.

DIA E SEMANA ESTADUAL/CORRELATOS	
DIA	Outubro
10	Dia da Conscientização sobre a Dislexia

(...)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Sala das Sessões, 17 de outubro de 2023.

CAPITÃO ASSUMÇÃO

Deputado Estadual – Espírito Santo



Autenticar documento em <https://www3.al.es.gov.br/sp/autenticidade>
com o identificador 3300390033003700330031003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001 de 01/05/2001 e 66/2019 de 06/05/2019, Lei nº 13.709 de 14/08/2018 e Lei nº 13.709 de 14/08/2018
CEP: 29050-950 Vitória ES



